



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

EDITAL N° 3/2024

Pela consternação do falecimento do presidente de Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, Victor Hugo Alves, ocorrido em 21 janeiro;

Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:

- Serão decretados **3 dias de Luto na freguesia**, a partir de dia 22 janeiro;
- Durante os dias de Luto, deverão ser içadas a meia-haste, Bandeira da Freguesia, em todos os edifícios públicos da autarquia;
- Durante os dias de Luto, deverão ser adiadas todas as atividades públicas programadas pela autarquia.

Massamá e Monte Abraão, 22 de janeiro de 2024

O Presidente



Pedro Oliveira Brás, Dr.